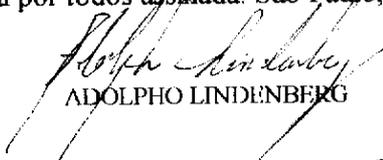
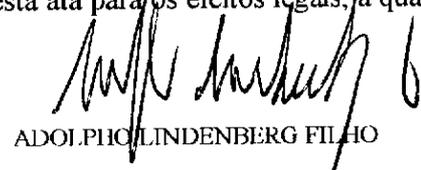


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010

**CNPJ/MF 01.022.042/0001-18
NIRE 35300067827**

Aos 30 dias do abril de 2010, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, à Rua Joaquim Floriano, 466, bloco "C", 2º andar, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A, por convocação de seu Presidente, Dr. Adolpho Lindenberg, com a presença do mesmo e dos Conselheiros, Adolpho Lindenberg Filho e Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha a finalidade de: 1) Eleger os Diretores da Companhia, na forma constante do parágrafo 2º, artigo 6º, do Estatuto Social, para o período de 01 de maio de 2010, com mandato até a realização da próxima Assembléia Geral, o que é da competência exclusiva deste Conselho, conforme artigo 8º, "b", do Estatuto Social; 2) Determinar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e dos Diretores da Sociedade. Discutindo o primeiro item da pauta, o Conselho de Administração, por unanimidade, elegeu os seguintes membros para formar a Diretoria da Companhia: Diretor Presidente: Adolpho Lindenberg Filho, brasileiro, engenheiro, casado, RG 4.289.745-2 SSP/SP, CPF/MF 004.219.258-76, que acumulará ainda o cargo de Diretor de Relações com Investidores; Diretor Técnico: Tomás Mesquita Freire, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 4.772.663-63 SSP/BA, CPF/MF 791.297.734-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Dr. José Maria Whitaker, 350, apto. 51, que acumulará ainda os cargos de Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, tudo de acordo com o que estabelece o parágrafo 2º, do artigo 6º, do Estatuto Social. Conforme determinação estatutária, o prazo do mandato dos Diretores coincidirá com o deste Conselho, expirando-se na data da próxima Assembléia Geral Ordinária, e os mesmos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura do termo no livro de Atas e Reuniões da Diretoria. A seguir, o Sr. Presidente passou a tratar do segundo item da pauta, a saber, determinação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade, com vigência a partir de 01 de maio de 2010, observando o limite máximo global fixado na Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2010. Debatida e examinada a questão, ficaram estabelecidos os seguintes honorários: para o Presidente do Conselho de Administração, Adolpho Lindenberg, o valor de R\$3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais); para os Conselheiros Adolpho Lindenberg Filho e Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira, o valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) para cada qual; para o Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Dr. Adolpho Lindenberg Filho, o valor de R\$1.000,00 (hum mil reais); para o Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, e Diretor Técnico, Tomás Freire, o valor de R\$12.640,00 (doze mil, seiscentos e quarenta reais). As remunerações ora estabelecidas poderão ser reajustadas na mesma forma que venha a ser aplicada aos salários dos funcionários de escritório da Companhia. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se esta ata para os efeitos legais, a qual vai por todos assinada. São Paulo, 30 de abril de 2010.


ADOLPHO LINDENBERG


ADOLPHO LINDENBERG FILHO


ARNALDO VIDIGAL XAVIER DA SILVEIRA



SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL

200.291/10-5



JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.474.269/10-3

